## **PLANO DE TRABALHO**

#### **OBJETO:**

#### RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS

Tipo da Obra:	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 309.189,29
Endereço:	Rua Francisco Borges, Rua Jose Casimiro, Rua Antonio Vieira Rocha, Rua Cecilio Louvison, Avenida das Rosas, n°sn - Vila Nova, Vila Velha, Centro Parque das Flores, Jardim da Serra 1 - Fartura, São Paulo - SP, 18870-722

### JUSTIFICATIVA:

### Prezados,

A maioria dos danos nas vias públicas é devido ao desgaste natural proveniente do uso, em função do trafico intenso nas localidades, cujas vias atendem a residências e também ao centro do município.

O trânsito intenso nestas vias públicas agrava ainda mais o problema, ampliando as depressões existentes e causando enorme perigo nao apenas para os motoristas, mas também para os transeuntes.

Por fim, as rachaduras existentes permitem o acesso da água pluvial, infiltrando toda a malha e deteriorando com mais rapidez a parte ainda considerada boa.

Respeitosamente.

## REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO ser de responsabilidade do Município o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 e na Legislação Específica, em especial o Decreto n.º 5296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5°, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que ?é vedada a utilização da modalidade ?convite? ou ?tomada de preços?, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ?tomada de preços? ou ?concorrência?, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço?, e que a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA



Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

Fartura, 19 de Outubro de 2021

LUCIANO PERES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA



